



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador João Antônio da Trindade.

A Câmara Municipal de Baldim-Mg, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido a Sra. Maria da Conceição Martins Franco, a Moção de Aplausos e Reconhecimento, em alusão ao dia internacional da Mulher.

Parágrafo único. A outorga da Moção se fará no dia 24 de Março do corrente ano em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim, 20 de Março de 2026.

João Antônio da Trindade

Vereador- 1º secretário

